

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura. Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

11/09/09

DECRETO Nº 1893

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.615 de 11/09/2009:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro –Estado do Paraná, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.700,00 (Setenta e oito mil e setecentos reais), com recursos provenientes da Anulação parcial e total de dotações orçamentárias, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
001	Divisão de Floresta	
18.541.0033.1.018.000	Const. de 17.500 ML de cercas p/proteção de mananciais	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1836)	01000 78.700,00
TOTAL GERAL		78.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei Municipal Nº 1.615 de 11/09/2009, será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial e total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 78.700,00 (Setenta e oito mil e setecentos reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato (37)	01000 29.245,00
SUB TOTAL		29.245,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
001	Divisão de Floresta	
18.541.0033.1.019.000	Adeq. 6 KM Estradas na Bacia do Rio Marrecas e Marmealeiro	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (3078)	01000 30.000,00
18.541.0033.1.020.000	Construção 10 Abastecedouros Mun. Na Bacia do Rio Marrecas e Marmealeiro	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (3077)	01000 7.350,00
18.541.0033.1.021.000	Construção de 05 Módulos Sanitários Área Rural	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (177)	01000 4.200,00
18.541.0033.1.022.000	Constr. de 05 Esterqueiras Bacia Rio Marrecas e Marmealeiro	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (3)	01000 3.360,00
002	Seção de Monitoramento de Mananciais	
18.543.0033.2.059.000	Man. das Atividades de Monitoramento de Mananciais	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (269)	01000 525,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (271)	01000 525,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

20.602.0033.1.023.000	Constr./Remoção 1 Poclga Bacia Rio Marrecas e Marmeleiro		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4)	01000	2.025,00
003	Seção de Cadastro Ambiental		
18.542.0033.2.060.000	Manutenção das Atividades de Cadastro Ambiental		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (1835)	01000	945,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (274)	01000	525,00
SUB TOTAL			49.455,00
TOTAL GERAL			78.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL